

Secretaria Municipal de Educação
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SME Nº 382, DE 30 DE MARÇO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a participação dos alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, que concluíram o Ensino Fundamental ao longo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste dos critérios de desempate na nota da Primeira Fase para a última vaga disponível para a Segunda Fase da Olimpíada Carioca de Matemática - OCM 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no cronograma da OCM 2023 para fins de alteração da data de aplicação da Segunda Fase da OCM 2023 para os níveis Mirim 1 e Mirim 2, Nível 1 e Nível 2, e definição de data para o lançamento dos dados dos cartões-respostas dos alunos nesta respectiva fase.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução modifica a Resolução SME nº 382/2023, que estabelece o Regulamento da Olimpíada Carioca de Matemática 2023 da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º O subitem 2.6 do item 2 do Anexo I da Resolução SME nº 382/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.6. Não poderão participar da OCM 2023, ainda que tenham feito a prova da Primeira Fase, os alunos que se desligarem por qualquer motivo da Rede Municipal do Sistema Público de Ensino do Município do Rio de Janeiro, com ressalva para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental pela Educação de Jovens e Adultos - EJA."

Art. 3º O subitem 5.2.1.1 do item 5 do Anexo I da Resolução SME nº 382/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2.1.1. Dos critérios de desempate

Serão considerados critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I. Maior frequência acumulada no ano letivo de 2023, até o 3º Bimestre.
- II. Maior frequência acumulada no 2º Trimestre de 2023 (apenas para as turmas de EJA 2 Bloco 1 e EJA 2 Bloco 2).
- III. Melhor Conceito Global no 3º Bimestre.
- IV. Melhor Conceito Global no 2º Trimestre de 2023 (apenas para as turmas de EJA 2 Bloco 1 e EJA 2 Bloco 2).
- V. Melhor Desempenho em Matemática no 3º Bimestre (apenas para os níveis 1 e 2).
- VI. Acerto da última questão da prova.
- VII. Acerto da penúltima questão da prova.

VIII. Acerto, de forma decrescente, das questões da prova.
IX. Maior idade, calculada na data do Censo Escolar (31/05/2023)."

Art. 4º O cronograma constante do Anexo II da Resolução SME nº 382/2023, com as alterações implementadas pela Resolução nº 414, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II Cronograma da OCM 2023

Mirim 1: 2º e 3º anos

Mirim 2: 4º e 5º anos

Atividade	Data
Lançamento oficial da Olimpíada Carioca de Matemática 2023	07/03
Inscrição das unidades escolares na 2ª Olimpíadas Mirim - OBMEP	02/05 a 16/06
Aplicação da 1ª fase da OCM 2023 - Nível Mirim 1 e Mirim 2	28/08
Lançamento das respostas	29/08 a 10/09
Divulgação dos classificados para a 2ª fase da OCM 2023 - Nível Mirim 1 e Mirim 2	28/09
Preenchimento do Termo de Consentimento nas UEs	29/09 a 11/10
Envio pelas UEs dos dados do Termo de Consentimento à E/CRE	11/10 a 25/10
Aplicação da 2ª fase da OCM 2023 - Nível Mirim 1 e Mirim 2	21/11
Lançamento das respostas	21/11
Divulgação dos premiados na OCM 2023 - Nível Mirim 1 e Mirim 2	11/12
Premiação	A definir

Nível 1: 6º e 7º anos - Acelera Carioca I, EJA II Bloco 1

Nível 2: 8º e 9ºanos - Carioca I Ano 2,Carioca II e EJA II Bloco 2

Atividade	Data
Lançamento oficial da OCM 2023	07/03
Inscrição das Unidades Escolares na 18ª OBMEP	01/02 a 17/03
Aplicação da 1ª fase da OCM 2023 - Nível 1 e Nível 2	30/05
Lançamento das respostas	30/05 a 08/06
Divulgação dos classificados para a 2ª fase da OCM 2023 - Nível 1 e Nível 2	28/09
Preenchimento do Termo de Consentimento nas UEs	29/09 a 11/10
Envio pelas UEs dos dados do Termo de Consentimento à E/CRE	11/10 a 25/10
Aplicação da 2ª fase da OCM 2023 - Nível 1 e Nível 2	21/11
Lançamento das respostas	21/11
Divulgação dos premiados na OCM 2023 - Nível 1 e Nível 2	11/12
Premiação	A definir

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023.

RENAN FERREIRINHA